



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

161

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1931, de 31 de julho de 1995.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), para reforço das seguinte dotação do orçamento vigente:

1300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
1301 - Gabinete do Secretário	
1301.11623462.078 - Apoio a Implantação e Instalação de Indústria	
528/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	10.300,00

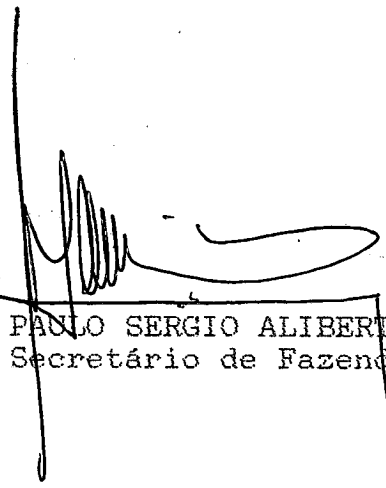
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

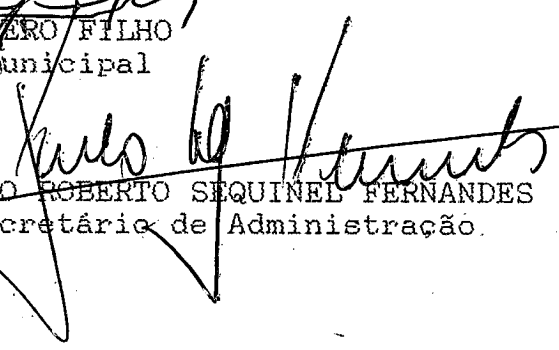
1300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
1301 - Gabinete do Secretário	
1301.11622162.076 - Apoio a Cursos Profissionalizantes	
515/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..	10.300,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1995.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SERGIO ALIBERTI  
Secretário de Fazenda

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração.

*Ignacio  
Ortiz*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24 / 12 / 1995  
DE N.º 6279  
UMUARAMA, 27 / 12 / 1995  
*Clayton V. da Silva*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
DE N.º \_\_\_\_\_  
UMUARAMA, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO